



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 09/2023/AM

## CONVOCATÓRIA

### DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL A REALIZAR NO DIA 12/05/2023

MANUEL JOAQUIM PISCO LOPES, Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal, FAZ PÚBLICO que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e nos termos do n.º 3 do art.º 49º, ambos da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, convoca uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Setúbal, a realizar no dia 12 de maio de 2023, pelas 19h00, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A - Período de Intervenção do Público

- A duração máxima total do período é de 30 minutos.
- A duração máxima das intervenções de cada munícipe é de 5 minutos.

B - Período da Ordem do Dia

1. **Ponto Único:** Habitação no Município de Setúbal.

A sessão será transmitida em direto através do canal youtube do Município de Setúbal, <https://www.youtube.com/municipiodesetubal>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio internet do Município de Setúbal, [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)

Paços do Concelho de Setúbal, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel J. Pisco Lopes